



COMUNICADO

Adiamento da Assembleia Geral Ordinária de 29 /11/2020

No dia 15 do corrente mês de Novembro de 2020, convoquei a Assembleia Geral da Associação Tinalhense de Apoio Social-Residência de Idosos Nossa Senhora da Assunção nos termos do artigo 39º dos estatutos para uma cessão ordinária em conformidade com o artº 37º, c) dos referidos estatutos, para o próximo dia 29 do corrente mês de Novembro de 2020 às 20,30 horas, no salão da Junta de Freguesia de Tinalhas.

Na convocatória já chamava a atenção que o dia e a hora da referida Assembleia Geral Ordinária podia ser alterada, conforme o que viesse a ser estabelecido pelo Governo em relação ao Estado de Emergência.

Acontece que em 21 de Novembro foi publicado o Decreto nº9/2020 que regulamenta o Estado de Emergência e que estabelece no artº 11º, a proibição Inter-Concelhia para os períodos entre as 23,00 horas do dia 27 de Novembro e as 05,00 horas do dia 2 de Dezembro, e entre as 23,00 horas do dia 04 de Dezembro e as 05,00 horas do dia 09 de Dezembro, proibindo igualmente, no seu artº 39º, a concentração de mais de seis pessoas em quaisquer eventos em concelhos de Risco Elevado.

Nestes Termos ouvida a Direção e Conselho Fiscal determino adiar a realização da assembleia geral para data a definir em função da evolução pandémica no nosso País e ainda da legislação aplicável a cada momento, **pelo que desconvoco a Assembleia Geral marcada para o dia 29 de Novembro de 2020, às 20,30 horas.**

Desejo a todos os sócios desta Instituição a melhor compreensão para o efeito e a maior resiliência neste combate que deve ser comum a esta terrível ameaça de pandemia em que nos encontramos.

Tinalhas 25 de Novembro de 2020

